



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR: unanimidade

Em 10/09/85

Presidente da Câmara

Ofício nº.: CLJF-034/85, em 03 de junho de 1.985

Assunto : Parecer

Serviço : Comissão de Legislação, Justiça e Finanças

Exmo. Sr.

Dr. Norton Antônio Fagundes Reis

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

REF.: Projeto de Lei nº 020/85 - "Dispõe sobre re-ratificação de convênio celebrado com a EMATER/MG".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, de posse dos documentos que compõem o referido projeto de Lei, emitem o seguinte parecer,

CONSIDERANDO, que no dia 13/08/84, visitaram a Câmara Municipal de Ubá os senhores José Xavier Brandão Teixeira e Dr. Antônio Jacob da Paixão Carneiro, respectivamente Presidentes da Cooperativa dos Produtores Rurais e do Sindicato Rural de Ubá e conforme consta das páginas 125, 125Vº e 126, da Ata de nº 67, ambos afirmaram que "a Emater é útil ao Município, só que há necessidade de agilização e maior participação deste órgão de assistência técnica, a fim de que este atue efetivamente"; que agora "o escritório local da Emater será fiscalizado mais de perto pela sua Direção Regional e também, pelo Sindicato Rural de Ubá e Cooperativa dos Produtores Rurais e que assim sendo estavam a favor da liberação da subvenção do ano de 1984, depositando, assim, na Emater, um voto de confiança".

CONSIDERANDO que embora tenha sido rejeitado pela Câmara Municipal de Ubá em 1ª instância; baseados no Parecer do IMAM, datado de 05.12.84, estribado no artigo 61, da Lei Complementar nº 03, de 28.12.72, vereadores da Casa solicitaram ao Sr. Prefeito Municipal o envio de novo projeto de Lei, com o mesmo tema, o que ocasionou o parecer CLJF nº 82/84, de 18.12.84, assinado pelos Vereadores Dr. Norton Antônio Fagundes Reis, José Xavier Brandão Teixeira e José Januário Carneiro Neto, que votado foi aprovado no dia 27.12.84, por maioria, tendo obtido onze votos a favor e três contras;

CONSIDERANDO que, no parecer CLJF-045/84, de 20.08.84, assinado pelos Vereadores Dr. Norton Antônio Fagundes Reis, José Januário Carneiro Neto e José Gualberto de Mello Júnior, a referida Comissão sugere à Casa o seguinte: "achamos prudente



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº.:

Assunto :

Serviço :

.../...

te oportunamente, tendo em vista possíveis subvenções futuras e a manutenção do convênio atual com a Prefeitura, que os referidos senhores José Xavier Brandão Teixeira ^{vol-}
~~Torres José da Paixão Carneiro;~~ tem a opinar à respeito do assunto...";

CONCLUIMOS: que se oficie, inicialmente, aos Srs. Presidentes da Cooperativa e Sindicato Rural, sobre a tramitação deste Projeto de Lei na Casa e que os mesmos opinem, conforme o combinado, à respeito da atuação, de maneira geral, da Emater no Município, desde a aprovação da subvenção de 1984, até a presente data; seja pessoalmente na Sala de Reuniões ou através de ofícios, enviados a esta Casa, ficando assim coerentes Câmara Municipal de Ubá e Entidades visitantes, para que possamos então confeccionar o nosso parecer.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

BR. MIGUEL POGGIALI GASPARONI

Presidente

JOSE JANUARIO CARNEIRO NETO

Membro Titular

GUALBERTO DE MELLO

Substº